

FORÇA AÉREA**Gabinete do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea****Despacho n.º 15837/2012**

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que os militares em seguida mencionados, que concluíram em 29 de novembro de 2012 o Curso de Formação de Sargentos, ingressem no QP da especialidade de Operadores de Circulação Aérea e Radaristas de Tráfego, desde 30 de novembro de 2012, com o posto de 2SAR, ao abrigo do n.º 1 do artigo 167.º e dos n.ºs 1 e 3 do artigo 260.º, do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99 de 25 de junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de agosto.

Quadro de Sargentos OPCART

2SAR, os:

FURG OPCART 135038 C Gonçalo Duarte Lopes Patraquim, BA11
FURG OPCART 134213 E Ricardo de Sousa Dias, BA1
FURG OPCART 135739 F Diana Isabel Martins Figueiredo, BA1
FURG OPCART 135851 A Luís Paulo Gato Raposo, BA1
FURG OPCART 135034 L Marco André Afonso Lascas, BA4

Ficam colocados na lista de antiguidade do seu posto e especialidade pela ordem como vão indicados, imediatamente à esquerda do 2SAR OPCART 133581-C Wim Machado Duarte.

Contam a antiguidade e os efeitos administrativos desde 1 de outubro de 2012.

Preenchem vagas em aberto no respetivo quadro.

São integrados na posição 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009, de 14 de outubro.

29 de novembro de 2012. — O Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, *José António de Magalhães Araújo Pinheiro*, general.

206580995

Despacho n.º 15838/2012

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que os militares em seguida mencionados, que concluíram em 29 de novembro de 2012 o Curso de Formação de Sargentos, ingressem no QP da especialidade de Mecânicos de Eletricidade, desde 30 de novembro de 2012, com o posto de 2SAR, ao abrigo do n.º 1 do artigo 167.º e dos n.ºs 1 e 3 do artigo 260.º, do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99 de 25 de junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de agosto.

Quadro de Sargentos MELECT:

2SAR, os:

FURG MELECT 135189, D Flávio Silva Rosa, BA4.
FURG MELECT 134947, D Carlos Miguel Vultão Farias, CFMTFA.

Ficam colocados na lista de antiguidade do seu posto e especialidade pela ordem como vão indicados, imediatamente à esquerda do 2SAR MELECT 131679-G, Luís Miguel Henriques Ferreira.

Contam a antiguidade e os efeitos administrativos desde 1 de outubro de 2012.

Preenchem vagas em aberto no respetivo quadro.

São integrados na posição 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009, de 14 de outubro.

29 de novembro de 2012. — O Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, *José António de Magalhães Araújo Pinheiro*, general.

206581278

Despacho n.º 15839/2012

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que os militares em seguida mencionados, que concluíram em 29 de novembro de 2012 o Curso de Formação de Sargentos, ingressem no QP da especialidade de Mecânicos de Armamento e Equipamento, desde 30 de novembro de 2012, com o posto de 2SAR, ao abrigo do n.º 1 do artigo 167.º e dos n.ºs 1 e 3 do artigo 260.º, do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99 de 25 de junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de agosto.

Quadro de Sargentos MARME

2SAR, os:

FURG MARME 134348-D, Sónia Maria Andrade Oliveira BA6
FURG MARME 135958-E, Duarte Justino Peraboa Neves Antunes CFMTFA

FURG MARME 135036-G, Sandro Pedro Varela Ribeiro BA5
FURG MARME 135667-E, Luís Carlos Faria Reis BA5

Ficam colocados na lista de antiguidade do seu posto e especialidade pela ordem como vão indicados, imediatamente à esquerda do 2SAR MARME 133567-H, Pedro Miguel Teixeira Alves Vital.

Contam a antiguidade e os efeitos administrativos desde 1 de outubro de 2012.

Preenchem vagas em aberto no respetivo quadro.

São integrados na posição 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009, de 14 de outubro.

29 de novembro de 2012. — O Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, *José António de Magalhães Araújo Pinheiro*, general.

206581164

Despacho n.º 15840/2012

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que os militares em seguida mencionados, que concluíram em 29 de novembro de 2012 o Curso de Formação de Sargentos, ingressem no QP da especialidade de Mecânicos de Eletrónica, desde 30 de novembro de 2012, com o posto de 2SAR, ao abrigo do n.º 1 do artigo 167.º e dos n.ºs 1 e 3 do artigo 260.º, do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99 de 25 de junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de agosto.

Quadro de Sargentos MELECA:

2SAR, os:

FURG MELECA 135870 H, Hugo Filipe de Oliveira Colaço, GA-EMFA.

FURG MELECA 134070 A, Marco Rafael Ribeiro Ferreira, BA5.

FURG MELECA 135724 H, Vítor André Ribeiro E Silva, CA.

FURG MELECA 133342 K, Pedro Joaquim da Silva Araújo, BA5.

FURG MELECA 135022 G, Filipe Manuel Gomes da Costa, CME.

FURG MELECA 134275 E, Marco Alexandre Correia dos Santos, CFMTFA.

FURG MELECA 135179 G, Erik Machado Duarte, BA5.

Ficam colocados na lista de antiguidade do seu posto e especialidade pela ordem como vão indicados, imediatamente à esquerda do 2SAR MELECA 132393-J José Carlos Marques Dinis.

Contam a antiguidade e os efeitos administrativos desde 1 de outubro de 2012.

Preenchem vagas em aberto no respetivo quadro.

São integrados na posição 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009, de 14 de outubro.

29 de novembro de 2012. — O Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, *José António de Magalhães Araújo Pinheiro*, general.

206581326

Despacho n.º 15841/2012

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que os militares em seguida mencionados, que concluíram em 29 de novembro de 2012 o Curso de Formação de Sargentos, ingressem no QP da especialidade de Polícia Aérea, desde 30 de novembro de 2012, com o posto de 2SAR, ao abrigo do n.º 1 do artigo 167.º e dos n.ºs 1 e 3 do artigo 260.º, do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99 de 25 de junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de agosto.

Quadro de Sargentos PA

2SAR, os:

FURG PA 129647 H Sara Alexandra Martins Carvalho CFMTFA

FURG PA 133202 D Acácio José Simões Antunes Pinheiro AM1

FURG PA 134182 A Flávio Miguel Nunes Cristeto BA11

FURG PA 133227 K Jorge Miguel Lourenço Costa BA5

FURG PA 134768 D Olga Gonçalves Paredinha CA

Ficam colocados na lista de antiguidade do seu posto e especialidade pela ordem como vão indicados, imediatamente à esquerda do 2SAR PA 133111-G Rui Pedro Lourenço Nascimento.

Contam a antiguidade e os efeitos administrativos desde 1 de outubro de 2012.

Preenchem vagas em aberto no respetivo quadro.

São integrados na posição 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009, de 14 de outubro.

29 de novembro de 2012. — O Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, *José António de Magalhães Araújo Pinheiro*, general.
206581489

Despacho n.º 15842/2012

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que os militares em seguida mencionados, que concluíram em 29 de novembro de 2012 o Curso de Formação de Sargentos, ingressem no QP da especialidade de Operadores de Informática, desde 30 de novembro de 2012, com o posto de 2SAR, ao abrigo do n.º 1 do artigo 167.º e dos n.ºs 1 e 3 do artigo 260.º, do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99 de 25 de junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de agosto.

Quadro de Sargentos OPINF

2SAR, os:

FURG OPINF 135557 A, David José da Silva Castelo, BA6.
FURG OPINF 135286 F, Fábio Gonçalo Quendera Rodrigues, CT.

Ficam colocados na lista de antiguidade do seu posto e especialidade pela ordem como vão indicados, imediatamente à esquerda do 2SAR OPINF 134358-A, Rui da Silva Leitão Cabral.

Contam a antiguidade e os efeitos administrativos desde 1 de outubro de 2012.

Preenchem vagas em aberto no respetivo quadro.

São integrados na posição 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009, de 14 de outubro.

29 de novembro de 2012. — O Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, *José António de Magalhães Araújo Pinheiro*, general.
206581075

Despacho n.º 15843/2012

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que os militares em seguida mencionados, que concluíram em 29 de novembro de 2012 o Curso de Formação de Sargentos, ingressem no QP da especialidade de Banda e Fanfarras, desde 30 de novembro de 2012, com o posto de 2SAR, ao abrigo do n.º 1 do artigo 167.º e dos n.ºs 1 e 3 do artigo 260.º, do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99 de 25 de junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de agosto.

Quadro de Sargentos BF

2SAR, os:

FURGMUS 134901 F, João Filipe dos Santos Gonçalves — BANDMUS
FURGMUS 134904 L, André Filipe Perpétuo Gomes — BANDMUS
FURGMUS 134903 B, Bruno Ricardo de Sousa Melo — BANDMUS

Ficam colocados na lista de antiguidade do seu posto e especialidade pela ordem como vão indicados, imediatamente à esquerda do 2SAR BF 133951-G Rodrigo Marcial Caseiro Lage.

Contam a antiguidade e os efeitos administrativos desde 1 de outubro de 2012.

Preenchem vagas em aberto no respetivo quadro.

São integrados na posição 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009, de 14 de outubro.

29 de novembro de 2012. — O Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, *José António de Magalhães Araújo Pinheiro*, general.
206581504

Despacho n.º 15844/2012

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que os militares em seguida mencionados, que concluíram em 29 de novembro de 2012 o Curso de Formação de Sargentos, ingressem no QP da especialidade de Mecânicos de Material Aéreo, desde 30 de novembro de 2012, com o posto de 2SAR, ao abrigo do n.º 1 do artigo 167.º e dos n.ºs 1 e 3 do artigo 260.º, do Estatuto dos Militares das Forças

Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99 de 25 de junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de agosto:

Quadro de Sargentos MMA

2SAR, os:

FURG MMA 135482 F, Lionel Kirchhofer Pereira, BA5
FURG MMA 135731 L, José Pedro Coelho Trindade, BA5
FURG MMA 132816 G, João Carlos Ramalhosa Gonçalves, CFMTFA
FURG MMA 135480 K, Paulo André Martins De Brito Mateus, BA6
FURG MMA 135957 G, Hugo Rafael Nunes Piedade, AT1
FURG MMA 134299 B, Telma Raquel Martins Farinha, BA1
FURG MMA 135843 L, Pedro Filipe Teixeira Costa, BA11
FURG MMA 135220 C, Maria da Glória Morais Paiva, BA5
FURG MMA 134307 G, Jorge Manuel Salvado Da Costa, BA11
FURG MMA 132713 F, Ricardo Augusto Salvador Peres, CFMTFA
FURG MMA 133892 H, Rui Filipe Ribeiro Azinheiro, BA5
FURG MMA 132411 L, Jorge Miguel Azevedo De Almeida Cortes, CFMTFA
FURG MMA 133922 C, Nuno Miguel Rodrigues Sampaio Batarda, BA11
FURG MMA 135215 G, Ricardo António Carrilho Arsénio, BA11
FURG MMA 135027 H, Nuno Filipe Carneiro Respeito, CFMTFA

Ficam colocados na lista de antiguidade do seu posto e especialidade pela ordem como vão indicados, imediatamente à esquerda do 2SAR MMA 132717-J Gustavo Jorge Peixoto Gomes.

Contam a antiguidade e os efeitos administrativos desde 1 de outubro de 2012.

Preenchem vagas em aberto no respetivo quadro.

São integrados na posição 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009, de 14 de outubro.

29 de novembro de 2012. — O Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, *José António de Magalhães Araújo Pinheiro*, general.
206581148

Despacho n.º 15845/2012

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que os militares em seguida mencionados, que concluíram em 29 de novembro de 2012 o Curso de Formação de Sargentos, ingressem no QP da especialidade de Operadores Radaristas de Detecção, desde 30 de novembro de 2012, com o posto de 2SAR, ao abrigo do n.º 1 do art.º 167.º e dos n.ºs 1 e 3 do art.º 260.º, do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei 236/99 de 25 de junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de agosto.

Quadro de sargentos OPRDET

2SAR, os:

FURG OPRDET 135743 D, Luís Carlos Da Costa Pereira Leite — CA
FURG OPRDET 134233 K, Lara Andreia Frade Pereira Guedes Sanches — CA

Ficam colocados na lista de antiguidade do seu posto e especialidade pela ordem como vão indicados, imediatamente à esquerda do 2SAR OPRDET 134228-C Daniel Filipe Rodrigues Teotónio.

Contam a antiguidade e os efeitos administrativos desde 1 de outubro de 2012.

Preenchem vagas em aberto no respetivo quadro.

São integrados na posição 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art.º 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009, de 14 de outubro.

29 de novembro de 2012. — O Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, *José António de Magalhães Araújo Pinheiro*, general.
206581034

Despacho n.º 15846/2012

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que os militares em seguida mencionados, que concluíram em 29 de novembro de 2012 o Curso de Formação de Sargentos, ingressem no QP da especialidade de Construção e Manutenção de Infraestruturas, desde 30 de novembro de 2012, com o posto de 2SAR, ao abrigo do n.º 1 do artigo 167.º e dos n.ºs 1 e 3 do artigo 260.º, do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99